



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 1.382/2025

De 11 de março de 2025.

Vereador HAROLDO CRUZ FILHO

EMENTA: Concede o título honorífico de Benemérito Municipal a Digníssima Sra. SOLDADO PM FABIANA APARECIDA DE SOUZA (in memoriam), Moradora de Valença, Policial Militar feminina morta em confronto, no Morro do Alemão, no Rio de Janeiro, no ano de 2012, conforme o Art. 164, II c/c Art. 166, §5 da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de Benemérito Municipal, com base nos Art. 164,II c/c Art. 166, § 5ª da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da câmara Municipal de Valença) a SOLDADO PM FABIANA APARECIDA de Souza (in memoriam).

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente, desta Casa Legislativa;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Tiago Ribeiro MacGregor
Vice- Presidente


Fabricio Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE